



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Administração Tributária

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE TRIBUTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome (Pessoa Física/Jurídica): _____

CPF/CNPJ: _____ Identidade da Pessoa Física (RG): _____

Nome do Representante Legal (se pessoa jurídica): _____

Endereço de Correspondência: Rua _____, N° _____, Bairro _____ CEP: _____

E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma): _____

Telefone (s): _____ | _____ | _____

MARCAR ABAIXO A MODALIDADE DE RESTITUIÇÃO/CANCELAMENTO PRETENDIDA

Restituição de Taxa: ☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Restituição de IPTU: ☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Restituição de ISS: ☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Restituição de ITBI: ☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

O requerente, acima identificado, através deste instrumento, vem a solicitar a restituição tributária e/ou cancelamento de crédito tributário, no valor de R\$* _____
(_____), pago indevidamente à Fazenda Pública Municipal de Ipê, especificando o(s) motivo(s) a seguir, de forma clara e inteligível, com letra legível*:

_____.

*Campos de preenchimento obrigatório.

Nestes termos, pede deferimento.

Ipê, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

DADOS BANCÁRIOS PARA RESTITUIÇÃO

Instituição Bancária: _____.

Agência: _____ Conta: _____.

CAMPO ABAIXO DE EXCLUSIVO USO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Janaína Teixeira Socca
Secretária da Fazenda

Bruno Posso da Silva
Fiscal

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O requerimento de restituição e/ou cancelamento de tributos municipais deve ser **devidamente preenchido e assinado pelo contribuinte, prestando todas as informações e anexando a documentação informada** abaixo, conforme o segmento informado no campo acima (modalidade de restituição pretendida). O requerimento para pessoas jurídicas deve ser preenchido pelo **representante legal ou responsável autorizado no cadastro municipal ou no contrato social**.

Os documentos relacionados abaixo devem ser entregues de forma simples, sendo necessário a **anexação de todos**, conforme cada segmento, de acordo com o informado na folha de requerimento, anexados de forma conjunta e impressa, devendo a entrega ser realizada na sede da Prefeitura Municipal ou através de um dos sítios eletrônicos da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ipê: (fazenda@pmipe.rs.gov.br) ou (fiscal@pmipe.rs.gov.br).

Caso o requerimento seja assinado por terceiros, deve estar constante também, em anexo, a respectiva **PROCURAÇÃO**, outorgada pelo requerente, com poderes específicos para tanto, devidamente expressados no instrumento, além dos documentos de identificação (RG, CNH, passaporte etc.) e CPF do procurador.

Poderá a autoridade fiscal e/ou fazendária solicitar a entrega, em anexo, de outros documentos que repare necessários à instrução do processo administrativo, a qualquer tempo, **sendo obrigatória a prova inequívoca que embase a solicitação. Em caso de restituição de pagamentos duplicados, deve ser anexada a prova de ambos os pagamentos.**

O requerente, para solicitar a restituição e/ou o cancelamento de tributos, **deverá estar adimplente com suas obrigações tributárias** para com a Fazenda Pública do Município de Ipê, **podendo a autoridade fiscal e/ou fazendária compensar o valor recebido indevidamente em outros créditos que o requerente tenha para com a Fazenda Municipal**, de acordo com o artigo 150 da Lei Municipal nº 847, de 24 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal).

A ausência de qualquer um dos documentos listados abaixo pode inviabilizar o seguimento do processo administrativo de restituição e/ou cancelamento de indébito tributário, acarretando o seu arquivamento.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

RESTITUIÇÃO DO ISS

- *Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica.
- *Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc.) do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *CPF do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *Boleto de pagamento do ISS.
- *Comprovante de pagamento do ISS.
- *Cópia do cartão bancário para restituição.
- *Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, etc.).

RESTITUIÇÃO DO IPTU

- *Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica.
- *Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, etc.) do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *CPF do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *Boleto de pagamento do IPTU.
- *Comprovante de pagamento do IPTU.
- *Cópia do cartão bancário para restituição.
- *Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, etc.).

RESTITUIÇÃO DO ITBI

- *Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica.
- *Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc.) do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *CPF do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *Boleto/guia de pagamento original do ITBI.
- *Comprovante de pagamento do ITBI.
- *Cópia do cartão bancário para restituição.
- *Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, etc.).
- *Matrícula atualizada do imóvel.
- *Certidão cartorial que demonstre a não transferência do imóvel.

RESTITUIÇÃO DE TAXAS

- *Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica.
- *Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc.) do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *CPF do requerente ou representante legal da pessoa jurídica.
- *Boleto de pagamento da taxa.
- *Comprovante de pagamento da taxa.
- *Cópia do cartão bancário para restituição.
- *Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, etc.).